



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 14/CMS/ 2026**

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Recurso financeiro no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), destinado ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (APS), oriundo de emenda de bancada, visando o fortalecimento das ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009 e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Artigo nº 30 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, no qual expressa que os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar;

**CONSIDERANDO:** Ofício nº 31/GB/SMS/2026 de 15/04/2026.

**CONSIDERANDO:** Proposta de incremento PAP nº 36000788488202600

**CONSIDERANDO:** Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS.

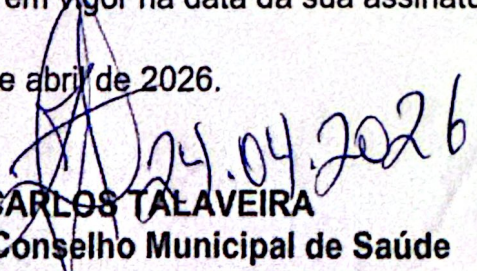
**CONSIDERANDO:** A reunião ordinária do dia 22/04/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Recurso financeiro no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), destinado ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (APS), oriundo de emenda de bancada, visando o fortalecimento das ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio de Leverger -MT, 24 de abril de 2026.

  
**LUIS CARLOS TALAVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde